

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 803/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto no art. 90, § 6º, alínea “j” do Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação protocolizada sob e-Doc n. 07010497039202281,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula n. 75207, para realizar a análise da prestação de contas da Fundação de Assistência ao Sudeste Amazônico (Fasam), Autos ICP n. 2020.0007166, em trâmite na 30ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça